BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUE MUNICÍPIOS COMPÕEM A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA?

A Área Metropolitana de Lisboa engloba a Grande Lisboa e a Península de Setúbal, nomeadamente, os seguintes 18 municípios: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira;

ANEXOS

- ✓ Apenas são aceites anexos apresentados em formato PDF, PNG e JPEG. Cada um não pode ultrapassar 5mb;
- ✓ Apenas serão consideradas despesas mediante apresentação de documentos comprovativos;
- ✓ Qualquer declaração efetuada pelo candidato deverá ser datada e assinada;
- ✓ Qualquer comprovativo oficial anexo deve estar carimbado e assinado;

ANEXO 1 - Comprovativo de matrícula e frequência num curso superior, com indicação das unidades curriculares em que se encontra matriculado *

ANEXO 2 – Certificado com indicação do número total de créditos já efetuados em anos letivos anteriores, no caso de estudantes que já frequentam o ensino superior - este Anexo é obrigatório para todos os estudantes, exceto para os que iniciaram o Ensino Superior no ano letivo 2022/2023. No caso de estudantes que já frequentam o ensino superior e possuam créditos em atraso, de acordo com o Artigo 7º alínea b) do Regulamento terão de apresentar um comprovativo do número de créditos em atraso;

ANEXO 3 - Plano de estudos do curso, com indicação da sua duração normal em anos curriculares, das unidades curriculares e respetivos créditos *

ANEXO 4 - Comprovativo de domiciliação fiscal do candidato no município de Cascais emitido pela Autoridade Tributária no ano civil da data de submissão da candidatura * - entende-se por Domicílio Fiscal o local de residência habitual de um contribuinte.

Para submeter o Anexo 4, pode obter a certidão de Domicílio Fiscal através do endereço https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/emissaoCertidaoForm.action

ANEXO 5 - Declaração de agregado familiar do candidato, emitida pela Autoridade Tributária no ano civil da data de submissão da candidatura *

ANEXO 6 - Comprovativos dos rendimentos de todos os elementos que integram o agregado familiar, reportados ao ano civil anterior *

(Modelo 3 e respetivos anexos, com o comprovativo da nota de liquidação de IRS ou certidão de não declaração de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária)

No caso em que o candidato/a seja estrangeiro, de país de dentro ou fora da União Europeia, deverá apresentar documento comprovativo de existência ou não de rendimento no país de origem, traduzido em português.

ANEXO 7 - Cópia do último recibo de vencimento dos elementos do agregado familiar que trabalham por conta de outrem e declaração de abono de família emitido pela Segurança Social ou entidade patronal, no caso de trabalhador da Administração Pública

(No caso de apresentação de certidão de não declaração de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária)

ANEXO 8 - No caso em que o candidato seja estrangeiro, de país de dentro ou fora da União Europeia, deverá apresentar documento comprovativo de existência ou não de rendimento no país de origem, traduzido em português.

Exemplo: Herança, prémios recebidos, rendimentos extraordinários, ou outros.

ANEXO 9 - Autorização de residência permanente em Portugal, emitida pela autoridade competente

ANEXO 10 - Os candidatos podem anexar outras informações adicionais, que considerem relevantes para a apreciação da sua candidatura.

*- OBRIGATÓRIO

FAQ's

QUEM É QUE SE PODE INSCREVER?

Todos os alunos residentes do município de Cascais que estiverem matriculados no Ensino Superior, nos seguintes graus académicos:

- ✓ Licenciatura (com ou sem Mestrado Integrado);
- ✓ Mestrado;
- ✓ Curso Técnico Superior Profissional – equivalente ao Grau V

CASO EU FREQUENTE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA, COOPERATIVA OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MILITAR OU POLICIAL, POSSO CONCORRER?

Sim.

PODEM CANDIDATAR-SE À BOLSA DE ESTUDO MAIS DO QUE UM ELEMENTO DO MESMO AGREGADO FAMILIAR?

Sim.

SE EU FOR MENOR, POSSO CONCORRER?

Sim. A candidatura terá de ser validada pelos encarregados de educação. O valor da Bolsa será creditado na conta do respetivo Encarregado de Educação/Tutor.

HÁ RESTRIÇÕES NA IDADE PARA ME CANDIDATAR À BOLSA?

Não. Não existem quaisquer restrições de idades.

O QUE DEVO FAZER PARA TER ACESSO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA?

O formulário está acessível através da página da internet da Câmara Municipal de Cascais, em cascais.pt.

No entanto, para o poder preencher e submeter, terá de estar inscrito no MyCascais. Para tal, o candidato deverá realizar o seu registo na conta: https://my.cascais.pt/Homepage

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA?

Todos os ficheiros/documentos deverão ser guardados e submetidos em PDF, PNG ou JPEG com um tamanho máximo de 5MB - o candidato deverá obrigatoriamente juntar os seguintes documentos:

- ✓ Comprovativo da sua matrícula e frequência num curso superior, com indicação das unidades curriculares em que se encontra matriculado;
- ✓ Certificado com indicação do número total de créditos já efetuados em anos letivos anteriores e um comprovativo do número de créditos em atraso, quando aplicável, no caso de estudantes que já frequentam o ensino superior;
- ✓ Plano de estudos do curso, com indicação da sua duração normal em anos curriculares, das unidades curriculares e respetivos créditos;
- ✓ Caso não seja de nacionalidade portuguesa, Autorização de Residência Permanente emitida pela autoridade competente;

- ✓ Comprovativo de domiciliação fiscal do candidato no município de Cascais emitido pela Autoridade Tributária no ano civil da data de submissão da candidatura;
- ✓ Comprovativos dos rendimentos de todos os elementos que integram o agregado familiar, reportados ao ano civil anterior, particularmente:
    - Modelo 3 e respetivos anexos, com comprovativo de nota de liquidação de IRS ou Certidão de Não declaração de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária;
    - Comprovativo de apoio, pensões ou subsídios que sejam beneficiários, mediante declaração do instituto da Segurança Social, quando aplicável.
- ✓ No caso em que o candidato seja estrangeiro, de país de dentro ou fora da União Europeia, deverá apresentar documento comprovativo de existência ou não de rendimentos no país de origem, traduzido em português (herança, prémios recebidos, rendimentos extraordinários, ou outros).

COMO É QUE É FEITO O PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO?

A bolsa de estudo é atribuída anualmente, sendo o pagamento dividido em duas partes e efetuado diretamente ao bolseiro via transferência bancário. Caso o bolseiro seja menor de idade, o pagamento é efetuado ao Encarregado de Educação/Tutor.

JÁ TENHO UMA LICENCIATURA, MAS QUERO VOLTAR A TIRAR UMA NOUTRA ÁREA. POSSO, IGUALMENTE, CANDIDATAR-ME À ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS?

Não. Quem já possua um dos graus académicos abrangidos pela bolsa de estudos, apenas se pode candidatar a um grau superior ao que já detém.

ONDE É QUE POSSO SUBMETER A MINHA CANDIDATURA?

As candidaturas são submetidas exclusivamente online. Em caso de impossibilidade ou indisponibilidade do formulário digital, podem, excecionalmente, ser aceites candidaturas em suporte de papel, devendo para o efeito o candidato:

- ✓ Enviar e-mail para o endereço ded@cm-cascais.pt com indicação da impossibilidade ou indisponibilidade do formulário digital, devidamente acompanhado de comprovativo;
- ✓ Após avaliação pelos serviços, o candidato recebe no seu e-mail a versão PDF do formulário, que deve preencher na sua totalidade e remeter juntamente com todos os documentos.

COMO É QUE EU SEI SE O MEU FORMULÁRIO FOI ACEITE COM SUCESSO?

Ao concluir com sucesso o formulário, é apresentada automaticamente a seguinte mensagem: Agradecemos e confirmamos a receção da sua Candidatura à Bolsa de Estudo.

Receberá também uma mensagem por email confirmando a submissão onde constam as informações que preencheu no formulário. Em caso de deteção de erro enviar email para ded@cm-cascais.pt

O facto de apresentar candidatura, não lhe confere automaticamente direito à Bolsa (capítulo VI, art.º 21º do Regulamento).

Durante o período de inscrições, o esclarecimento de quaisquer dúvidas é feito através do número 800 203 186.

Para quaisquer informações adicionais e esclarecimento de dúvidas contate: ded@cm-cascais.pt